



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA REGISTRO
COM PGRSS DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

- Requerimento modelo padrão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA devidamente preenchido e assinado;
- Comprovante original de quitação da taxa (DUAM);
- Pessoa Física: Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Pessoa Jurídica: Contrato Social com última alteração acompanhado da cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) de todos os representantes legais, cartão do CNPJ e/ou Declaração de Microempresa emitida pela JUCEG;
- Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validade pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo, acompanhado da cópia dos documentos pessoais de todos os procuradores;
- Comprovante de endereço da empresa (conta de água);
- Certidão de Registro do Imóvel ou similar (quando o imóvel for próprio);
- Contrato de Locação (quando o imóvel for alugado); ou extrato de IPTU;
- Certidão de Uso do Solo, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Protocolo de solicitação ou Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros (vigente);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), com ARTA ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional. A elaboração do PGRSS deverá atender o conteúdo mínimo constante no Termo de Referência desta secretaria;
- Relatório fotográfico do empreendimento e seu entorno (no mínimo 6 fotos coloridas que demonstrem as características do empreendimento).
- Contrato de prestação de serviços firmado com empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos RSS;
- Licença ambiental das empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos RSS.
- Comprovantes atualizados (últimos seis meses) referentes a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pelo empreendimento.

LEGISLAÇÕES PERTINENTES:

- ➔ Resolução Conama nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- ➔ RDC nº 222/18- ANVISA, Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- ➔ Lei Municipal nº 5.090/2005, que institui código ambiental.

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
